



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 135/09 – CUTHAB

Dispõe sobre a realização de feiras e exposições de animais domésticos, silvestres e exóticos e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Beto Moesch.

Ao se pronunciar, fl. 11, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, apontou vício de origem nos arts. 15, 16 e 17 da Proposição, sendo acompanhada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Em setembro de 2009, o Projeto foi analisado novamente pela CCJ que opinou, em seu Parecer, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a sua tramitação.

A CEFOR aduz ser louvável a preocupação do autor com a saúde, alimentação, higiene e bem-estar dos animais expostos à venda em Porto Alegre. Contudo, entende que o Projeto burocratiza o processo àqueles que queiram colocar animais à venda, tornando inexecutável a atividade nos termos em que propõe. Opina pela rejeição.

Considerando que não há impedimentos jurídicos para tramitação, e tendo em vista ser meritório o Projeto, concluo pela **aprovação**.

Sala Milton Santos, 26 de outubro de 2009.


Vereador Paulinho Ruben Berta,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 4589/03
PLL N° 352/03
Fl. 02

PARECER N° 135 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 27-10-09

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador João Pancinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

VER. PEDRO CAR

Vereador Alceu Brasinha
EM LICENÇA